



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2021 - TOMADA DE PREÇOS 014/2022
ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Contratação de empresas especializadas para prestar serviços mensais na elaboração e acompanhamento de projeto e obras no Município de Princesa Isabel - PB, conforme termo de referência.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **18/05/2022**; Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP - **19/05/2022**. Licitantes cadastrados neste processo: **CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 34.071.766/0001-89; JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - CNPJ: 33.418.501/0001-41; JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 36.158.514/0001-17; THALYSON THELYNO DE SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 39.855.167/0001-70.** Às **09:00 horas do dia 15/07/2022**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001 de 03/01/2022, composta pelos servidores: SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO - Presidente; MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO - Membro; RENATO EDUARDO MARQUES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e constatou a presença do Sr. Fabio Mathews Teodosio da Nóbrega, CPF: 049.159.874-26 que estava como representante da empresa THALYSON THELYNO DE SOUSA LIMA LTDA, porém não credenciou-se, veio apenas acompanhar a abertura da sessão pública. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI; JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI. Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Em seguida o presidente pediu que o representante presente analisasse os envelopes de proposta de preços, seus lacres, suas rubricas e o mesmo constatou que estava tudo em conformidade, com as devidas rubricas feitas na primeira sessão. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: **CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 34.071.766/0001-89, com valor da proposta de R\$**

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2021 - TOMADA DE PREÇOS 014/2022
ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

154.080,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitenta reais). Ao realizar a soma dos itens no sistema, foi constatado que o valor correto seria **R\$ 153.360,00** (cento e cinquenta e três mil trezentos e sessenta reais), apenas erro na soma dos itens; THALYSON THELYNO DE SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 39.855.167/0001-70 **com valor da proposta de 167.580,00** (cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta reais). Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 153.360,00 (cento e cinquenta e três mil trezentos e sessenta reais) para os itens 1, 2, 3, 4, 5.** Os valores globais constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. **Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata às 09:32 (nove horas e trinta e dois minutos)**, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.



SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO



MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO



RENATO EDUARDO MARQUES





